



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0456/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Deborah Maria de Albuquerque Calado** o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Maria Cristina Araújo Rocha, por um período de 15 dias, a partir de 25.11.2008 a 09.11.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõe nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005 e Ofício da Secretaria de Educação 190/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 25.11.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

